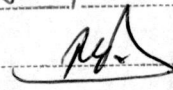


INDICAÇÃO Nº 028 /2017.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07 / 03 / 17


O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- TRANSPORTE ESCOLAR PARA A VICINAL 49 - MUNICIPIO DE CAROEBE -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que disponibilize transporte escolar para os alunos residentes na Vicinal 49, para que estes possam chegar no horário de início das aulas e retornem em segurança para suas casas. Vale ressaltar que a Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.


MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA / RORAIMA

24-FEV-2017 18:06 000454 22